



PORTARIA Nº 256/2020, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO DE SERVIDORA.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no artigo 123, § 1º da Lei Complementar 47/2010, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Juquiá;

RESOLVE:

1º- Fica prorrogado o afastamento sem remuneração da servidora ELIZANDRA LOBO MUNIZ, portadora do RG. 32.710.403-X, CPF. 282.089.918-80, ocupante do Cargo de Professora de Educação Básica I, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 06 de dezembro de 2020.

2º- Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

3º- revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal